



SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD002/2008,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e a **CARDIOSUL –
CLÍNICA CARDIOLÓGICA –
SOCIEDADE SIMPLES**.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **CARDIOSUL – CLÍNICA CARDIOLÓGICA – SOCIEDADE SIMPLES**. Neste ato representado por DANIEL FRANÇA VASCONCELOS, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 84, a manifestação da CONTRATADA, fl. 94, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 98/99 e as demais informações contidas no Processo 006367/07-0, resolvem aditar o Contrato nº CD002/2008, com base na sua cláusula décima primeira e no art.57, II, da Lei nº8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD002/2008 fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2009 a 14 de fevereiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

O SENADO pagará à CONTRATADA os serviços prestados, considerada a tabela utilizada pelo SIS em relação às diárias, aos serviços, aos materiais consumidos e em relação aos honorários médicos, observadas as normas legais pertinentes aos encargos fiscais e tributários.



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2009ne000314 de 03 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 15 de fevereiro de 2009.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

DANIEL FRANÇA VASCONCELOS
CARDIOSUL – CLÍNICA CARDIOLÓGICA – SOCIEDADE SIMPLES

Daniel França Vasconcelos
Diretor Administrativo
Responsável Técnico
CRM-DF 4686

Diretor da SADCON

Diretor da SSIS